

PORTARIA Nº 018/2020

Concede à servidora Priscilla Vieira Leitzke, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no *caput* do artigo 137 da Lei nº 254/93, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Priscilla Vieira Leitzke, ocupante do cargo de Contadora, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de janeiro de 2020**

Remídio Kuntz
Presidente